



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Decreto nº 067
De 27 de junho de 2017

Ratifica o Decreto Estadual nº 30.368, de 28 de setembro de 2016, para reconhecer a situação de Emergência nas áreas do Município de Propriá, Estado de Sergipe, afetadas por Seca a partir de setembro de 2016- COBRADE: 1.4.2.1.0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, com base no art. 1º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e pelo Inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e ainda:

Considerando que, de acordo com o inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

Considerando que o art. 1º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, preconiza que o Poder Executivo federal apoiará, de forma complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, provocados por desastres;

Considerando que o Município de Propriá sofreu os efeitos negativos da seca proveniente das baixas precipitações pluviométricas a partir de setembro de 2016, com uma quadra chuvosa bem abaixo do esperado, quando não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes, conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Meteorológico do Sergipe;

Considerando que, em decorrência da seca, verificou-se uma perda considerável na produção agrícola, perdas consideráveis na atividade pecuária,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

registrando-se também a redução das águas dos açudes e barragens nas proximidades do Município;

Considerando que os produtores e criadores rurais, por conta da perdida capacidade de honrar com seus deveres para com os bancos oficiais, necessitando renegociar os empréstimos pactuados durante e devido ao longo período de seca, refletindo de forma negativa na economia, onde prepondera a agricultura de subsistência, causando danos e perdas nas lavouras, criação de gado, aves e produção de leite;

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificado o Decreto Estadual nº 30.368, de 28 de setembro de 2016, para reconhecer a situação de Emergência nas áreas do Município de Propriá, Estado de Sergipe, afetadas por Seca - COBRADE: 1.4.2.1.0, reconhecida pelo Parecer Técnico nº 22/2016, do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Propriá, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Social, autorizando-se a elaboração e execução do plano de respostas aos efeitos causados pelo desastre.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura e permanecerá em vigor por até 90 (noventa) dias.

Propriá/SE, 27 de junho de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal